



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 906, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da [Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015](#), resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Secretaria Geral e da Secretaria de Segurança Institucional, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro abaixo.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	SECRETARIA GERAL			SECRETARIA GERAL	
	.....			.....	
	UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO			UNIDADE DE APOIO DESCENTRALIZADO	
6	Assessor Nível IV	CC-4	6	Assessor Nível IV	CC-4
2	Assessor Nível III	CC-3	2	Assessor Nível III	CC-3
32	Assessor Nível II	CC-2	32	Assessor Nível II	CC-2
3	Assessor Nível I	CC-1	4	Assessor Nível I	CC-1
5	Assistente Nível II	FC-2	5	Assistente Nível II	FC-2
4	Secretário Nível I	FC-1	4	Secretário Nível I	FC-1
	.....			.....	
	SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL			SECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	
	.....			.....	
	DIVISÃO DE MISSÕES ESPECIALIZADAS			DIVISÃO DE MISSÕES ESPECIALIZADAS	
1	Chefe	CC-2	1	Chefe	CC-2
11	Assessor Nível I	CC-1	10	Assessor Nível I	CC-1
	.....			.....	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 out. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**